



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	89/16
P.L. Nº	110/16
Publ.:	27/09/16

LEI Nº 6.617 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.580, 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.218, de 14 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2014 a 2017, no **Programa nº 0025 - Construção e Reforma de Bens Públicos**, fica acrescida a **Ação 2144 - Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de Outros Entes Federados**, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º- O Anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.580, 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, no **Programa nº 0025 - Construção e Reforma de Bens Públicos**, fica acrescida a **Ação 2144 - Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de Outros Entes Federados**, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Os recursos hábeis para a execução da ação descrita nos artigos anteriores serão alocados quando da elaboração do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2017.




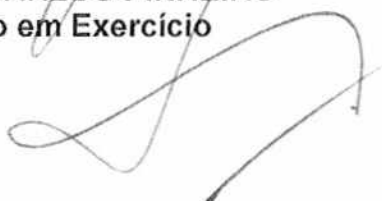
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 23 de setembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II
Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Programa: Construção e reforma de bens públicos

Código do Programa: 0025

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável: 01.16.00

Objetivo: Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pátios, portais ou outros equipamentos urbanos.

Justificativa: Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	0	100
Manutenção de prédios públicos e praças	%	90	100
Suporte as demais secretarias	%	85	90
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M ²	350	390
Suporte a outros entes federados	M ²	0	2000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	Unid.	2014	2015	2016	2017
Construção e implantação da Casa de Memória de Indaiatuba	%	40,00	40,00	20,00	-
Manutenção de prédios públicos e praças	%	100,00	100,00	100,00	100,00
Suporte as demais secretarias	%	87,50	87,50	90,00	90,00
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M ²	-	350	40	-
Suporte a outros entes federados	M ²	-	-	1000	1000

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 28.296.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 2144, manutenção e reforma de prédios públicos de outros entes federados para o exercício de 2017, onde serão alocados recursos quando da elaboração da PLOA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade: 01.16.02

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Infraestrutura Urbana

Código da Subfunção: 451

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa: 0025

Projeto/Atividade: Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de Outros Entes Federados

Código do Projeto/Atividade: 2144

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
2000	M ²

Meta por Exercício				
2014	2015	2016	2017	Meta PPA
-	-	1000	1000	2000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 2.000.000,00
------------------------	------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	1.000.000,00	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão desta ação para o exercício de 2017, onde serão alocados recursos quando da elaboração da PLOA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2017

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa 0025

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade Responsável 01.16.00

Objetivo: Este programa propõe amparar a necessidade de reformar ou construir prédios públicos, praças, pórticos, portais ou outros equipamentos urbanos.

Justificativa: Atender eventuais necessidades de reforma ou construção de praças, escritórios, salões para prática de esportes, urbanizar áreas municipais, sempre visando melhorar a qualidade de vidas dos munícipes.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Casa de Memória de Indaiatuba	%	0	100
Manutenção de prédios públicos e praças	%	90	100
Suporte as demais secretarias	%	85	90
Construção de Centro Comunitário – Campo Bonito	M ²	0	350
Suporte de Outros Entes Federados	M ²	0	1000

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 5.267.000,00
---	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alteração deste programa refere-se à inclusão da ação 2144, manutenção e reforma de prédios públicos de outros entes federados para o exercício de 2017, onde serão alocados recursos quando da elaboração da PLOA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2017

Unidade Executora: Departamento de Obras e Vias Públicas

Código da Unidade n° 01.16.02

Função: Urbanismo

Código da Função n° 15

Subfunção: Infraestrutura Urbana

Código da Subfunção n° 451

Programa: Construção e Reforma de Bens Públicos

Código do Programa n° 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade: Manutenção e Reforma de Prédios Públicos de outros Entes Federados

Código do Projeto n° 2144

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
1000	M ²

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 1.000.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Inclusão desta ação para o exercício de 2017, onde serão alocados recursos quando da elaboração da PLOA.